

## **CAMPANHA**

**“Voto contra a LGBTIfobia, Por um Estado/País que defenda a Cidadania”**

### **TERMO DE COMPROMISSO<sup>1</sup> PELA CIDADANIA PLENA de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travesti, Transexuais e Intersexos (LGBTI+)**

#### **PARA CANDIDATOS(AS) À GOVERNADOR/A DO ESTADO DO CEARÁ, À DEPUTADO/A ESTADUAL E DEPUTADO/A FEDERAL, E SENADOR/A NAS ELEIÇÕES DE 2018**

**O Grupo de Resistência Asa Branca - GRAB, organização da sociedade civil, LGBT, autônoma, apartidária, sem fins lucrativos, reconhecida de Utilidade Pública, fundada em 1989, propõe que os(as) candidatos(as) a Governador/a do Estado do Ceará, a Deputado/a Estadual, a Deputado/a Federal, e a Senador/a nas eleições de 2018 assumam e firmem o compromisso para com as seguintes propostas voltadas para a cidadania plena das comunidades LGBTI+:**

#### **Contextualização da população LGBTI+ no Brasil e no Ceará**

O Relatório Kinsey e outros estudos estimam que lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT) representam em torno de 10% da população, ou mais de 20 milhões de brasileiras e brasileiros. Apesar dos avanços obtidos nos últimos 20 anos no que diz respeito à promoção da cidadania das pessoas LGBTI+, trata-se de populações que ainda enfrentam problemas e desigualdades provocados pela desinformação, pelo preconceito, pela discriminação e pela intolerância. Segundo pesquisa realizada pelo GRAB em Fortaleza (2008, publicação), a população de jovens gays e outros Homens que fazem Sexo com Homens (HSH), na cidade, é composta por 11% da população masculina de 15 a 29 anos. Pesquisas realizadas durante as Paradas LGBT apontam que pelo menos 60% das pessoas LGBTI+ entrevistadas já sofreram discriminação por causa de sua orientação sexual ou identidade de gênero. Diversas outras pesquisas corroboram estas informações ([www.abglt.org.br/port/pesquisas.php](http://www.abglt.org.br/port/pesquisas.php)). Mais grave ainda, mais de 300 pessoas LGBTI+ são assassinadas por ano no Brasil em razão de sua orientação sexual e/ou identidade de gênero e canais de denúncia do governo federal registram 30 violações de direitos humanos e 15 casos de violências de caráter LGBTfóbica por dia. Presume-se que a cada 19 horas no país uma pessoa LGBTI+ é assassinada em decorrência do ódio (Fonte: GGB); e o Ceará é o 4º estado do país onde mais esses crimes ocorrem. Em 2017, no Ceará foram 30 assassinatos, o dobro dos homicídios sistematizados em 2016 (Fontes: GGB e Centro de Referência LGBT Janaína Dutra/PMF). O genocídio continua afetando perversamente a população de travestis e mulheres transexuais, tendo ceifado a vida de 19 em 2017, o que impõe a importância da denúncia, da cobrança e das lutas diárias por políticas públicas concretas que enfrentem essa realidade.

No Congresso Nacional, nos 30 anos da Constituição Cidadã, nenhum projeto de lei de promoção ou defesa dos direitos da população LGBTI+ foi aprovado. De outra sorte, destacam-se os/as parlamentares que apresentam proposições que ferem a Constituição e visam discriminar e gerar mais violência contra esta população.

O Judiciário tem preenchido a lacuna deixada pelo legislativo federal, preservando os conceitos constitucionais da igualdade, da não discriminação e da dignidade humana, no

---

<sup>1</sup> Baseado em texto do Grupo Dignidade (Curitiba-PR).

juízo dos casos envolvendo a cidadania das pessoas LGBTI+, em especial a decis3o do Supremo Tribunal Federal (STF) em 05 de maio de 2011, que equiparou as uni3es est3veis homoafetivas 3s uni3es est3veis heterossexuais, e a subsequente Resolu3o 175/2013 do Conselho Nacional de Justi3a que autoriza o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo em todo o pa3s, Destacamos ainda, a decis3o do STF no Recurso Extraordin3rio n3 846.102, que estabeleceu a possibilidade de ado3o por casais homoafetivos e a conquista mais recente no 3mbito da ADI 4275 do STF que determina o direito 3 identidade de g4nero, sem necessidade de cirurgia de redesigna3o sexual e com dispensa de laudos.

### **PROPOSTAS PELA PROMO3O DA CIDADANIA LGBTI+ PARA CANDIDATOS/AS AO GOVERNO DO ESTADO DO CEAR3**

1. Inclus3o nos Planos e iniciativas da Secretaria de Seguran3a P3blica e Defesa Social da aten3o, acolhimento e respostas 3geis e permanentes nas situa3oes de crimes e assassinatos de LGBTI+;
2. Inclus3o nos Registros e Boletins de Ocorr4ncia das delegacias de campos que registrem a orienta3o sexual e identidades de g4nero dos sujeitos, bem como inclus3o de motiva3o criminal como crime de 3dio;
3. Efetiva3o do Plano estadual de enfrentamento 3 LGBTfobia (com propostas nas 3reas da Educa3o, Cultura, Esporte, Sa3de etc.) publicado no Di3rio Oficial do Estado;
4. Constitui3o do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos LGBT;
5. Abertura do Ambulat3rio Transexualizador (espec3fico para sa3de das pessoas travestis e transexuais);

### **PROPOSTAS PELA PROMO3O DA CIDADANIA LGBTI+ PARA CANDIDATOS/AS A DEPUTADO/A ESTADUAL (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEAR3)**

1. Integrar ou promover esfor3os para divulgar, envolver efetivamente a sociedade e constituir a Frente Parlamentar pela Cidadania LGBTI+ na Assembleia Legislativa do Cear3.
2. Promover esfor3os para aprovar projetos de lei de garantia, defesa, promo3o e prote3o da cidadania e dos direitos humanos de LGBTI+ como:
  - Proibi3o e penaliza3o administrativa da discrimina3o por orienta3o sexual ou identidade de g4nero praticada por agentes p3blicos ou privados.
  - Utiliza3o do nome social de travestis e transexuais por todos os 3rg3os da administra3o p3blica estadual direta e indireta.
3. Divulgar e realizar a3oes relativas 3s datas comemorativas alusivas 3 promo3o da cidadania LGBT:
  - 29 de janeiro – dia da visibilidade de travestis e transexuais
  - 17 de maio – dia internacional de combate a LGBTfobia
  - 28 de junho – dia do orgulho LGBT
  - 29 de agosto – dia da visibilidade das mulheres l3sbicas e bissexuais
4. Votar contra projetos de lei que firam, propositadamente ou n3o, a igualdade de direitos da popula3o LGBT garantida pela Constitui3o Federal.
5. Garantir no PPA, LDO e LOA recursos financeiros para execu3o de a3oes, programas e projetos de promo3o da cidadania e dos direitos de LGBT.
6. Defender a educa3o p3blica de qualidade, pautada nos marcos normativos da Constitui3o Federal e da Lei de Diretrizes e Bases da Educa3o Nacional (Por uma Educa3o p3blica, gratuita, universal, laica, de qualidade, equ3nime, com respeito 3s diversidades de classe social, ra3a, orienta3o sexual e identidade de g4nero, etc.).
7. Zelar pela defesa do Estado Laico.

### **PROPOSTAS PELA PROMO3O DA CIDADANIA LGBTI+ PARA CANDIDATOS/AS A DEPUTADO/A FEDERAL E CANDIDATOS/AS A SENADOR/A<sup>2</sup>**

---

<sup>2</sup> Propostas extra3das na 3ntegra da Plataforma Elei3oes 2018 – Promo3o da Cidadania LGBTI+ da Alian3a Nacional LGBTI.

1. Propor, articular e apoiar a aprovação do marco legal que proteja as pessoas LGBTI+ e puna criminalmente as discriminações, discursos de ódio e violências (físicas, verbais, simbólicas e institucionais) com base na orientação sexual e/ou identidade de gênero; bem como a discriminação no acesso aos serviços públicos, como a saúde, a educação, a assistência social, a assistência e trabalho rural e urbano, entre outros; combate à LGBTIfobia institucional e na sociedade;
2. Propor, articular e apoiar a aprovação de projetos de lei que conferem às Travestis, Mulheres Transexuais, Homens Trans, Intersexos e Pessoas não Binárias o direito à identidade de gênero, sem necessidade de cirurgia de redesignação sexual e com dispensa de laudos, conforme determinação de decisão do Supremo Tribunal Federal (ADI 4275);
3. Propor, articular, trabalhar e votar pela aprovação de normas e leis que proíbam à mutilação de bebês intersexuais, assegurando a autodeterminação de gênero; ainda, recomendar a proibição de hormonioterapias realizadas sem respeito à identidade de gênero da pessoa;
4. Propor, articular e apoiar a aprovação de projetos de lei para inclusão de 2% de cotas afirmativas para pessoas travestis e transexuais nos concursos públicos
5. Propor, articular e apoiar a aprovação de projetos de lei para criação de bolsas de estudos afirmativas para pessoas travestis e transexuais nas escolas públicas de ensino médio e universitário;
6. Propor, apoiar, trabalhar e votar pela aprovação de projetos que versam sobre Direitos de todas as famílias, tais como casamento entre pessoas do mesmo sexo/gênero, adoção, herança, previdência, licença parentalidade (todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza);
7. Propor, apoiar, articular e votar pela aprovação do Estatuto da Diversidade Sexual proposto pela Comissão Especial de Diversidade Sexual da Ordem dos Advogados do Brasil;
8. Destinar emendas impositivas para promoção da cidadania das pessoas LGBTI+ a organizações da sociedade civil que atue com o tema e governos;
9. Propor, apoiar, trabalhar e votar pela aprovação de outros projetos de lei de garantia, defesa, promoção e proteção da cidadania e dos direitos humanos das pessoas LGBTI+, em especial que criem e/ou fortaleça políticas públicas de inclusão, promoção e proteção dos direitos de pessoas LGBTI+ nos diversos grupos sociais minoritários ou vulneráveis em geral, que sofrem com a multiplicidade de discriminações a suas múltiplas identidades, como as LGBTI+ negras, com deficiência(s), de classes sociais mais baixas, em situação de rua, migrantes e refugiados, vinculando o enfrentamento da LGBTIfobia com o do machismo, sexismo, racismo, xenofobia e capacitismo, pela lógica da não hierarquização de opressões;
10. Votar contra projetos que firam, propositadamente ou não, a igualdade de direitos da população LGBTI+ garantida pela Constituição Federal;
11. Propor, realizar, articular e apoiar eventos, seminários, audiências públicas para debater a promoção da cidadania das pessoas LGBTI+ e pela despatologização das pessoas transexuais e travestis;
12. Participar de eventos realizados por movimentos sociais LGBTI+ de visibilidade massiva, tais como paradas, caminhadas, marchas, prêmios;
13. Propor, realizar, apoiar campanhas de conscientização sobre orientação sexual e identidade de gênero como essenciais à dignidade humana de cada pessoa e que não devem ser motivo de discriminação ou qualquer outro tipo de abuso, sob a justificativa da liberdade de expressão;
14. Zelar pela defesa do Estado Laico, democrático e de direito;
15. Acompanhar, fiscalizar e monitorar o poder executivo federal de modo que este implemente políticas públicas que enfrentem a discriminação e a violência contra LGBTI e promova ações de defesa, garantia e promoção dos direitos;
16. Atuar para que o Poder Legislativo Federal em parceria com os movimentos sociais LGBT realizem campanhas em favor da cidadania LGBTI e do enfrentamento a discriminação, por meio de programas de TV, materiais educativos, eventos sociais e culturais, entre outros.

**Por um Estado igualitário, justo, laico, solidário e sem discriminação e violência,**

**eu,**

\_\_\_\_\_ (nome completo)

Candidato/a a \_\_\_\_\_ firmo o presente Termo de Compromisso, em apoio às propostas acima, e autorizo sua divulgação nos meios de comunicação.

LGBT ( ) *assinale*

*apenas*

Sigla do Partido: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Aliado/a ( ) *1*  
*opção*

Site / E-mail:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.  
(local e data)

\_\_\_\_\_

(assinatura)

\*Solicitamos a devolução desta ficha assinada e escaneada, para os e-mails (até o dia 30/09/2018):

[grab@uol.com.br](mailto:grab@uol.com.br) e [daaryon@gmail.com](mailto:daaryon@gmail.com)